



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 2ª VARA DE FAMÍLIA E  
SUCESSÕES DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**  
**PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.**

A Exma. Sra. Dra. Carmen Lucia Rodrigues Ramajo, MMª.  
Juíza de Direito da Segunda Vara de Família e Sucessões da Comarca  
de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e  
qualificado, determina a expedição do presente edital para venda  
judicial a seguir:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 10 de OUTUBRO de 2024, às 10:00  
horas, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro  
prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará pelo maior  
lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não  
havendo licitante será levado a segunda venda.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 24 de OUTUBRO de 2024, às 10:00  
horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da  
avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 50% da avaliação),  
nas modalidades eletrônica (mediante cadastro prévio no site  
[www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)) e presencial na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos  
Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER  
JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR  
sob o n.º 660.

**PROCESSO:** Autos n.º 0022177-03.2011.8.16.0017 de Cumprimento  
de Sentença, proposta por PEDRO HEITOR LOPES DOS SANTOS  
em desfavor de CHARLES DOS SANTOS.

**BEM:** **Veículo:** GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE, placa: AGF-  
1221, ano de fabricação/modelo: 2005/2005, cor: preta, combustível:  
álcool/gasolina, renavam: 0084.777843-6, chassi:  
9BGTR08W05B203329, município: Floresta/PR. (**Observação do  
Oficial de Justiça na data de 08/12/2023 (seq. 262):** Mecânica ruim,  
parte elétrica ruim, banco em couro ruim, pneus ruins, KM 249067,  
estepe rodando, pintura ruim, estado de conservação ruim).

**Conforme despacho seq. 288:** “o veículo de placas AGF-1221 não  
liga, impossibilitando o seu deslocamento até a Secretária”.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) em data de  
08/12/2023 (seq. 262).

**DEPÓSITO:** Em mãos do(a) Exequente(a) (seq. 262).

**ÔNUS:** Constantes na Consulta Consolidada do Veículo –  
DETRAN/PR na data de 03/08/2024: **a) IPVA:** IPVA Anterior(es) em  
dívida ativa/2015/2016/2017/2018/2019 no valor de R\$ 5.343,29;  
IPVA/2020/2021/2022/2023/2024 no valor de R\$ 4.167,16,  
totalizando o valor de R\$ 9.510,45; **b) Licenciamento Anual:**  
licenciamento anterior(es) no valor de R\$ 363,76 e licenciamento  
2024 no valor de R\$ 90,94 (vencimento em 07/08/2024); **c) Situação  
do Veículo:** Bloqueio por ordem judicial – Bloqueio RENAJUD; **d)  
Bloqueio RENAJUD dos presentes autos.** **e) Multas de Trânsito:**  
03 multas obrigatórias no valor de R\$ 2.090,10.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com  
registro posterior à(s) data(s) do Extrato e da Certidão do  
DETRAN/PR e/ou Certidão do Cartório Distribuidor.

**Obs.:** Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega,  
serão de responsabilidade do arrematante.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 14.296,54 (quatorze mil, duzentos e  
noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), em junho/2022  
(seq. 222.2), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas  
processuais e honorários advocatícios.



**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão do leiloeiro, em caso de adjudicação, será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de arrematação, de 5% sobre o valor do bem, a ser pago pelo arrematante; e em caso de remissão, de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

**AD-CAUTELAM:** E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) CHARLES DOS SANTOS, e seu(a) cônjuge se casado(s) for(em), bem como os terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maringá – PR, e publicado na página [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br).

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 03/09/2024.

**CARMEN LUCIA RODRIGUES RAMAJO**  
JUÍZA DE DIREITO

